



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 007/00

007

AUTOR VEREADOR JORGE LUIZ GRIZENDI FORTES

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO ao Exm^o.Sr.Prefeito do Município de Japeri,
que após cumpridas as determinações regimentais, de-
termine a Secretaria competente que proceda a
construção de uma Praça de Lazer no início da rua
Cel.Gustavo Cordeiro de Faria, Japeri.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 16-8-2000

Deferida em _____

Encaminhado em 25.08.2000 pelo Ofício N.º 092/2000 DA _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI	
PROTOCOLO	
Em 15 / 08 / 00	
N.º 007 L 001	Fls. 04

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, que após cumpridas as determinações regimentais, determine a Secretaria competente que proceda a construção de uma Praça de Lazer no início da rua Gel. Gustavo Cordeiro de Faria, Japeri.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de agosto de 2000



JORGE LUIZ GRIZENDI FORTES

- Vereador -

J _ U _ S _ T _ I _ F _ I _ C _ A _ T _ I _ V _ A

Trata-se de uma rua de grande movimentação e a construção de uma Praça Pública, destinada ao lazer, irá atender toda comunidade da vizinhança e, por tal motivo, estou certo irá o Prefeito dedicar especial atenção a esta Indicação.

~~LIBO Nº EXISTENTE
Em 16/08/00~~